

## RESOLUÇÃO Nº 1391/2015 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a Reformulação Orçamentária de 2015 da **Unidade Estadual de Roraima – Sescoop/RR**.


O Presidente da Unidade Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescoop, na forma do art. 3º, inciso I, do Regimento do Sescoop, torna público que o Conselho Nacional, em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2015, tendo em vista as disposições do art. 14, inciso IV, e do art. 23, inciso III, do referido Regimento, bem como da Resolução nº 05/2000,

### RESOLVEU

**Art. 1º** - Autorizar a Reformulação Orçamentária de 2015 da **Unidade Estadual de Roraima – Sescoop/RR**, no valor de **R\$ 1.356.056,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais)**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de setembro de 2015.



**MÁRCIO LOPES DE FREITAS**  
Presidente

“O presente documento foi analisado pela **ASJUR** e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos”